PORTARIA Nº 072/98 - GAB. PREF.

O Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 66, II, letra "a", da Lei Orgânica dos município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de professora da 1ª a 4ª série, com 40 horas semanais, com lotação na escola municipal da Barra/B. da Onça, FRANCISCA ADELINA DE ARAUJO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulistana-PI., 02 de Março de 1998.

Luis Coêlho da Luz Filho
Prefeito Municipal

APOSTILHA

Considerando que a servidora **FRANCISCA ADELINA DE ARAÚJO**, constante desta Portaria, foi admitida por concurso público;

Considerando que já são decorridos os três(3) anos de serventia, a título de estágio probatório;

Considerando que a servidora não responde a processo disciplinar investigatório administrativo e não consta em seus assentamentos funcionais, ter recebido qualquer punição ou condenação, o que até esta data revela boa conduta funcional;

Nos termos do que estabelece o art. 41 da Constituição Federal, com as alterações do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, fica declarado estável no serviço público, obtendo as garantias contidas no § 1º deste mesmo artigo constitucional acima e outras prerrogativas declaradas por lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paulistana(PI), 18 de fevereiro de 2003

Helena Gomes Rosendo de Oliveira
Prefeita Municipal